

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os seguintes candidatos inscritos, com inscrição aprovada: Aleixo Fernandes, Alex Santiago Nina, Ana Claudia Belfort, Ana Carolina Spatti, Andreia Camargo Marques Postal, Antonio Carlos Braz, Bárbara Ilze Semensato, Camila Fabrício Poltronieri, Camila Colombo de Moraes, Carlos Caetano de Almeida, Carolina da Silveira Bueno, Carolina Cristina Fernandes, Celso Augusto Rimoli, Clarissa Dourado Freire, Claudemir Leif Tramarico, Cristina de Moura João, Diego Nogueira Rafael, Edilaine Venancio Camillo, Esdras Matheus Silva Matias, Fernando Vinicius da Rocha, Flávia Mendes de Almeida Colloço, Graziele da Oste Graziano Cremonese, Jorge Antonio Heredia Pérez, Juliana de Souza Bittargodinho, Juliana Chiaretti Novi, Karen Esteves Fernandes Pinto, Lira Luz Benites Lázaro, Luciel Henrique de Oliveira, Luis Fernando Torres, Marcio Augusto Lassance Cunha Filho, Maria Paula Vieira Cicogna Abreu, Maria Laura Ferranty Mac Lennan, Matheus Berto da Silva, Natália Molina Cetrulo, Paula Franco Moreira, Raissa Moreira Lima Mendes Musarra, Ricardo Reale, Rodrigo Alberto Toledo, Silas Ferreira Reis de Oliveira, Sílvia Regina Stuchi Cruz, Simone Cristina de Oliveira Gobbo, Talita Ravagnã Piga, Tassiane Boreli Pinato, Thalita Dos Santos Dalbello, Tiago Fonseca Albuquerque Cavalcanti Sigahi, Vanderlei Affonso Martins e Webert Jannsen Pires de Santana.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO

COMUNICADO

Concurso Público de provas e títulos para obtenção do título de Livre Docente na área de Engenharia Elétrica e de Computação, na disciplina EE301 – Laboratório de Fundamentos Físicos para a Engenharia Elétrica, da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata o presente Edital será realizado no dia 31 de março de 2023, com início às 08h30, por meio de videoconferência ou outro meio eletrônico, conforme previsto na Deliberação CONSU-A-60/2020, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

31/03/2023 (sexta-feira)
08h30 – Início dos trabalhos, apresentação do calendário e procedimentos, verificação de presença do candidato.
09h00 – Início da Prova Didática.
10h00 – Início da Prova de Títulos.
14h00 – Início da Prova de Arguição da Tese ou do conjunto da produção científica.
16h30 – Sessão de Encerramento: abertura dos envelopes, compilação das notas e divulgação dos resultados.

A Comissão Julgadora é constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Prof. Dr. Luiz Carlos Pereira da Silva – FEEC-Unicamp (Presidente); Prof. Dr. Romis Ribeiro de Faissol Attux – FEEC-Unicamp; Prof. Dr. Fernando Josepetti Fonseca – POLI-USP; Prof. Dr. João Paulo Pereira do Carmo – EESC-USP; Prof. Dr. Marco Isaías Alayo Chávez – POLI-USP. Suplentes: Prof. Dr. Varlei Rodrigues – IFGW-Unicamp; Prof. Dr.ª Paula Ghedini Der Agopian – UNESP.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o candidato Prof. Dr. Hudson Giovanni Zanin, cuja inscrição foi deferida.

As inscrições dos candidatos Drs. Carlos Caetano de Almeida, Patrícia Cardoso de Andrade e Rivaél Strobel Penze foram indeferidas.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

Deliberação da Congregação “ad referendum” de 27-2-2023.

Homologando o resultado final do concurso público de títulos e provas para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no 1º semestre letivo de 2023, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, nas disciplinas: “Formação Econômica do Brasil II” e “Pesquisa em Economia I”, junto ao Departamento de Economia da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, conforme Edital nº 275/2022-STGP-FCL/Car – Abertura de Inscrições e Edital nº 46/2023-STGP-FCL/Car – Resultado e Classificação Final.

(Processo nº 1559/2022-FCL/Car).
EDITAL Nº 50/2023-STGP-FCL/Car.
CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, CONVOCA o(s) candidato(s) inscrito(s) no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, em

12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Letras Modernas, nas disciplinas: “Língua Francesa I”, “Língua Francesa IV” e “Estudos Literários Franceses I”, objeto do Edital nº 265/2022-STGP-FCL/Car, para provas a serem realizadas no período de 14 e 15 de março de 2023, com início às 08h00 do primeiro dia mencionado, nas dependências da Sala nº 15 do prédio da Administração desta Faculdade, sito à Rodovia Araraquara-Jaú, Km 01 – Bairro Machados – Araraquara-SP – CEP 14.800-901.

O concurso será realizado no modo presencial de acordo com o item 10.2.1 do edital de abertura de inscrições.

O(s) candidato(s) deverá(ão) atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munido(s) de documento de identidade; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público.

Nº inscrição – Nome do Candidato – R.G. nº
001 – Sérgio Gabriel Muknicka - 16675916/MG
(Processo 1530/2022-FCL/Car).

A Congregação da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara-UNESP homologou, em reunião de 13-02-2023, o resultado final do concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Titular, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, no conjunto de disciplinas “Métodos e Técnicas de Pesquisa Aplicada: Ciência Política”, (Referente Edital 12/2022-FCL/Car), junto ao Departamento de Ciências Sociais. A classificação final do concurso foi publicada no DOE de 20-01-2023, Executivo I, pág. 157. (Proc. 57/2022-FCL/Car).

DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS
O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, DIVULGA a relação de candidatos inscritos no Concurso Público para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 23/2023-STGP-FCL/Car, na área Linguística, Letras e Artes, subárea de conhecimento Letras e no conjunto de disciplinas: “Língua Espanhola II”, “Língua Espanhola IV” e “Civilizações e História Hispânicas”, junto ao Departamento de Letras Modernas da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara.

NOME – Nº RG
Angel Luis Cedeno Rondon - F176797-S
Carolina Piovam - 460642546/SP
(Processo nº 27/2023-FCL/Car).

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

CAMPUS DE ARARAQUARA
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
EDITAL Nº 35/2023-DTAD-FCFAR – Resultado e Classificação

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em 12 horas semanais

de trabalho, junto ao Departamento de Análises Clínicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, nas disciplinas “Hematologia Clínica, Hematologia Geral”, objeto do Edital nº 126/2022-DTAD-FCF/Car, realizado no período de 23 e 24/02/2023, na seguinte conformidade:

CANDIDATAS APROVADAS
002 – Claudia Batista Carraro - RG. 109917010 - Média Final 7,78 – 1ª Classificada
Examinador – Análise Curricular (peso 1) / Prova Escrita (peso 1) / Prova Didática (peso 1) / Média
Examinador 1: 5,50 / 8,50 / 8,00 / 7,33
Examinador 2: 5,50 / 9,00 / 9,50 / 8,00
Examinador 3: 5,50 / 9,00 / 9,50 / 8,00
003 – Karina Pereira Barbieri – RG. 420322012 - Média Final 7,17 – 2ª Classificada

Examinador – Análise Curricular (peso 1) / Prova Escrita (peso 1) / Prova Didática (peso 1) / Média
Examinador 1: 5,50 / 9,00 / 8,00 / 7,50
Examinador 2: 5,50 / 8,00 / 7,50 / 7,00
Examinador 3: 5,50 / 8,00 / 7,50 / 7,00
Caberá recurso à Congregação sob o aspecto legal e formal, no prazo de 05 dias úteis, contados da data desta publicação. (Processo nº 804/2022-FCF/Car.)

Instituto de Química UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO

CÂMPUS DE ARARAQUARA
INSTITUTO DE QUÍMICA
INSCRIÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE

Edital nº 003/2023 DTA-IQAr
Estarão abertas, pelo prazo de 30 (trinta) dias, as inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas para obtenção do título de Livre-Docente no Departamento de Química Analítica, Físico-Química e Inorgânica do Instituto de Química - Câmpus de Araraquara - Unesp, na disciplina “Instrumentação para o Ensino de Química”, do Curso de Graduação em Química – Licenciatura em Química.

1. DAS INSCRIÇÕES
1.1. As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br/> das 00h01 do dia 01/03/2023 às 23h59 do dia 30/03/2023, observado o horário de Brasília.

1.2. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais), por meio de depósito bancário identificado ou transferência bancária junto ao Banco do Brasil - Agência 6933-7 – Conta Corrente 130102-0 – CNPJ 48.031.918/0027-63 – Unesp - Instituto de Química – Araraquara.

1.3. A inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da taxa dentro do período de inscrições indicado no item 1.1.

1.4. Todos os documentos deverão ser anexados no formato “Portable document format” (PDF), com limite de 500MB por arquivo, no sistema eletrônico de inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br/>. Os documentos referentes a cada item ou subitem devem ser juntados em um único arquivo e inseridos nos campos próprios do formulário de inscrição.
2. DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO
No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico e anexar em formato “Portable document format” (PDF), frente e verso, os documentos abaixo:

a) cédula de identidade ou protocolo de solicitação ou, no caso de estrangeiro, cédula de identidade com visto permanente ou temporário ou, no mínimo, protocolo de solicitação;
b) documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
c) título de eleitor e comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais;
d) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais);
e) diploma de Doutor, obtido ou reconhecido em Programa de Pós-Graduação recomendado pela Capes e que tenha sido conferido pelo menos 06 (seis) anos antes da data da inscrição;
f) documento(s) que comprove(m) 6 (seis) anos de atividades em ensino de graduação, após o doutorado;
g) documento(s) que comprove(m) vínculo a Programa de Pós-Graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, na Unesp ou fora dela, na qualidade de docente e orientador credenciado;

h) Memorial contendo tudo quanto se relacione com a formação intelectual e com as atividades profissionais, didática e científica do candidato, devidamente comprovado. O Memorial deverá ser elaborado de modo que resultem nítidas e separadas as atividades desenvolvidas pelo candidato antes e após a obtenção do título de Doutor. As atividades desenvolvidas anteriormente à obtenção do título de Doutor deverão constar obrigatoriamente do memorial, mas servirão apenas como elemento informativo e de orientação à Comissão Examinadora;
i) Tese original e inédita, ou Texto que sistematize criticamente a obra do candidato, conforme disposto no inciso II do artigo 6º da Resolução Unesp nº 27, de 15/04/2009;
j) Currículo Lattes atualizado.

Os candidatos, em exercício de função docente na Unesp, ficam dispensados das exigências referidas nas alíneas a, b e c, desde que as tenham cumprido anteriormente.

Os candidatos estrangeiros ficam dispensados das exigências referidas nas alíneas b e c.

Poderão inscrever-se:
Somente candidatos portadores de título de Doutor, obtido ou reconhecido em Programa de Pós-Graduação recomendado pela Capes, que tenha sido conferido pelo menos 6 (seis) anos antes da data de inscrição.

Além do título de Doutor, o candidato deverá comprovar 6 (seis) anos de atividades em ensino de graduação, após o doutorado. Deverá, também, satisfazer, no ato da inscrição, os seguintes critérios:

I - - comprovar vínculo a Programa de Pós-Graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, na Unesp ou fora dela, na qualidade de docente e orientador credenciado;

II - - possuir, pelo menos, duas orientações concluídas em Programas de Pós-Graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, mestrado ou doutorado;

III - - possuir, pelo menos, 10 (dez) publicações científicas entre: artigos completos em revistas referenciadas em base de dados, indexadores e portais de periódicos com reconhecida qualidade na área, trabalhos completos em anais de eventos de âmbito nacional ou internacional de comprovada relevância na área de conhecimento, livros, capítulos de livros, partituras, obras artísticas e patentes concedidas (ver orientações elencadas neste edital*);

IV - - ter coordenado, pelo menos, um projeto de pesquisa, extensão ou ensino com financiamento e avaliação externos à Universidade;

V - - ter coordenado projetos de Núcleo de Ensino ou Programa de Educação Tutorial (PET);

VI - - ter coordenado projetos de extensão universitária credenciados em IES;

VII - - ter participado, como membro titular, de atividades administrativas ou de gestão acadêmica em pelo menos 2 (dois) órgãos colegiados da Universidade;

VIII - - ter produzido material didático, demonstrativo, impresso ou por mídia eletrônica de comprovada qualidade editorial, que não os já apresentados no inciso III;

IX - - ter participado de Programa de Pós-Graduação lato sensu ou Programa de Residência;

X - - ter orientado 6 (seis) alunos de graduação, sendo pelo menos 3 (três) com Bolsa de Iniciação à Pesquisa, Ensino ou Extensão;

XI - - ter participado de pelo menos 10 (dez) congressos científicos, com apresentação de trabalho em cada um;

XII - - ter realizado estágio de pós-doutorado que totalize, pelo menos, 5 (cinco) meses;

XIII - - ter recebido Bolsa de Produtividade do CNPq;

XIV - - ter coordenado Curso de Graduação e/ou de Pós-Graduação stricto sensu;

XV - - ter coordenado Projeto Temático ou similar;

XVI - - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutoramento, excetuando-se as previstas no inciso XIII, e despesas com professor visitante.

Os incisos de I a IV serão compulsórios, sendo que o candidato em cuja Unidade não exista Curso de Pós-Graduação stricto sensu recomendado pela Capes, Mestrado ou Doutorado, em sua área de atuação, deverá ter no mínimo:

a) 15 (quinze) publicações científicas;
b) 2 (dois) projetos de pesquisa financiados por agência de fomento externa à Unesp;
c) orientado 10 (dez) alunos de iniciação científica com bolsa concedida por órgão de fomento ou da Unesp.

Dos incisos V ao XVI o candidato deverá comprovar atividades em pelo menos 5 (cinco) deles.

Caberá à Congregação da Unidade, deliberar sobre o cumprimento das exigências no ato da homologação das inscrições dos candidatos.

*Orientações sobre os documentos do item III:

a) capítulo de livro impresso: indicar o padrão internacional de numeração de livro (ISBN), digitalizar a página de rosto, de parte do sumário onde consta o capítulo e da primeira página do capítulo;

b) artigos e livros impressos: indicar o padrão internacional de numeração de livro (ISBN), no caso de livro, digitalizar a primeira página e a página que conste a legenda bibliográfica (com o título, volume, número do fascículo, ano de publicação e ?número das páginas inicial e final do artigo ou livro). Se não tiver legenda bibliográfica, digitalizar e anexar também a capa e sumário;

c) artigos e livros eletrônicos: indicar título, o DOI (Identificador de Objeto Digital) ou o localizador padrão de recursos (url-Uniform Resource Locator);

d) capítulo de e-book: indicar o DOI (Identificador de Objeto Digital) do capítulo ou o localizador padrão de recursos (url-Uniform Resource Locator).

3. DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

Será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo a relação dos candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas, por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas neste Edital. O candidato poderá requerer, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação da referida relação, reconsideração do indeferimento de sua inscrição.

4. DAS PROVAS

Do concurso constarão as seguintes provas:

I - julgamento de memorial circunstanciado contendo informações que permitam a avaliação do mérito acadêmico do candidato, principalmente quanto às atividades relacionadas com as disciplinas em curso;

II - defesa de tese original e inédita ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato, ou parte dela, elaborados após o doutoramento e por ele apresentado de forma ordenada e crítica, de modo a evidenciar a originalidade de sua contribuição no campo da ciência;

III - prova didática;

IV - prova escrita.

O concurso poderá ocorrer de modo híbrido ou presencial, nos termos da Portaria Unesp nº 126/2021, de 22/11/2021, a ser definido pelo respectivo Departamento de Ensino e informado aos candidatos após o encerramento das inscrições.

Julgamento do Memorial – Peso 2

Para efeito de atribuição de nota, somente serão consideradas as atividades desenvolvidas após o doutoramento e, na seguinte ordem decrescente de valores:

a) atividades de ensino: 2,8
- graduação
- pós-graduação
- extensão

b) atividades de pesquisa: 2,6

c) atividades de extensão universitária: 2,4

d) atividades de gestão acadêmica e administrativa relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão: 2,2

Defesa de Tese ou de Texto – Peso 2

Prova de Defesa de Tese ou Texto que sistematize criticamente a obra do candidato, ou parte dela, alcançada após o doutoramento e por ele apresentada de forma ordenada e crítica, de modo a evidenciar a originalidade de sua contribuição nos campos da Ciência, das Artes ou das Humanidades:

a) a Prova de Defesa de Tese ou Texto que sistematize criticamente a obra do candidato, ou parte dela, terá a forma de arguição pública, na qual cada examinador terá 30 (trinta) minutos para sua arguição, cabendo ao candidato tempo igual de resposta;

b) havendo acordo mútuo, poderá haver diálogo e, neste caso, os tempos serão somados.

Prova Didática – Peso 1

a) a Prova Didática será pública e terá a forma de aula, com duração de, no mínimo, 50 (cinquenta) e no máximo 60 (sessenta) minutos;

b) o tema da Prova Didática será sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos organizada pela Comissão Examinadora a partir do programa do Concurso.

Prova Escrita – Peso 1

Prova escrita sobre assunto de ordem geral e doutrinária, pertinente à disciplina (ou conjunto de disciplinas) do Departamento:

a) a Prova Escrita, que versará sobre o ponto sorteado de uma lista de 10 (dez) pontos organizada pela Comissão Examinadora, a partir do programa do concurso, terá duração de até 5 (cinco) horas, podendo a primeira hora ser destinada à consulta de material e organização do roteiro e as 4 (quatro) horas restantes destinadas à redação;

b) concluída a Prova Escrita, o candidato procederá a leitura do texto em sessão pública, perante a Comissão Examinadora.

Observação: a critério da Comissão Examinadora poderá ser elaborada lista única de 10 (dez) pontos para as Provas Didática e Escrita e, nesse caso, os pontos sorteados em cada prova deverão ser necessariamente distintos.

5. DA AVALIAÇÃO

a) as notas atribuídas à Prova de Defesa de Tese ou de Texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, e à Prova de Julgamento do Memorial terão peso 2 e as atribuídas às demais provas terão peso 1, cada uma delas;

b) na avaliação do candidato será adotado o critério de notas de 0 (zero) a 10 (dez) em todas as provas;

c) serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) com, pelo menos, 3 (três) examinadores, de acordo com o inciso VI do artigo 128 do Regulamento Geral da Unesp;

d) a aprovação não implica o aproveitamento obrigatório do candidato como docente da Unidade onde for realizado o Concurso de Livre-Docente;

e) ao candidato aprovado será outorgado o título de “Livre-Docente em Ensino de Química”.

6. DOS CRITÉRIOS EXCLUSIVOS À MODALIDADE HÍBRIDA
De acordo com o artigo 3º da Portaria Unesp nº 126/2021, de 22/11/2021, no modo híbrido serão adotados os seguintes critérios:

I - os candidatos, o presidente e os demais membros da Comissão Examinadora que pertençam à unidade de origem do concurso deverão, necessariamente, estar presencialmente nas dependências físicas onde o concurso será realizado;

II - os membros da Comissão Examinadora que sejam externos à Unesp, ou à unidade de origem do concurso, participarão de forma remota, por meio de sistemas de videoconferência, ou outros meios eletrônicos de participação à distância.

Serão observados também os seguintes procedimentos:

1) Durante a realização da prova, caso seja verificado problema técnico que inviabilize a participação de membros da Comissão Examinadora externos à unidade de origem do concurso, em não havendo restabelecimento da conexão no prazo de trinta minutos, a etapa será suspensa, com convocação posterior de nova data.

2) Havendo o restabelecimento da conexão, a prova será retomada a partir da etapa em que houver ocorrido a interrupção temporária ou, diante da impossibilidade de retomada, será integralmente refeita.

3) Serão preservadas as provas finalizadas antes de interrupção por problemas técnicos.

4) As ocorrências de problemas técnicos deverão ser registradas no relatório do concurso.

5) A arguição, a análise e a avaliação realizadas de forma remota pelos membros externos da Comissão Examinadora ocorrerão nas mesmas condições oferecidas aos membros internos na forma presencial.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Caberá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado, recurso à Congregação.

Quando os prazos previstos para inscrição e/ou recurso terminarem em sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente ou o expediente for encerrado antes da hora normal, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

O programa que servirá de base para a realização do Concurso encontra-se à disposição dos interessados na Seção Técnica Acadêmica do Instituto de Química.

Aplicam-se ao presente Concurso as disposições estatutárias e regimentais da Unesp e as normas estabelecidas na Resolução Unesp nº 27/2009, de 15/04/2009, alterada pela Resolução Unesp nº 42/2016, de 02/06/2016.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do concurso será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo após a homologação do resultado (Processo AR/IQ 98/2022).

EDITAL Nº 57/2023 – IQ/Car

CONVOCAÇÃO

O Diretor do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara - UNESP, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, habilitado no concurso público de provas e títulos para contratação de 01(um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, para o ano letivo de 2023 e pelo prazo de até 10(dez) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na Área de Química e na disciplina/conjunto de disciplinas: Química Orgânica Experimental, Métodos Espectrométricos, Química Orgânica III, Química Orgânica I, Química Orgânica, Determinação Estrutural de Compostos Orgânicos, junto ao Departamento de Bioquímica e Química Orgânica do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste Edital, junto a Seção Técnica de Gestão de Pessoas, sito à Rua Prof. Francisco Degni, nº 55, Bairro Quitandinha - Araraquara - SP, para anúncio à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições nº 202/2022-IQ/Car, munido de:

- Cédula de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- Cartão de Inscrição no CPF, devidamente regularizado;
- Certificado de Reservista; e prova de estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3 fotos 3x4 recentes e iguais;
- Atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá se dar pela apresentação de:

a) - Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal;

b) - Certidão de Execução Criminal emitida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo por Tribunais dos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos;

c) - Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo;

d) - Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos.

- Comprovante de residência atualizado;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Conta bancária no Banco do Brasil S/A (pode ser aberta na ocasião do exercício).

- Comprovante de graduação em curso superior de Química, Farmácia, Engenharia Química ou área afim, que tenham no mínimo título de Doutor, e desenvolvido projeto de doutorado em temática da área de Química Orgânica de acordo com o item 3.1 do Edital.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público.

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG

1º - GUSTAVO CLARO MONTEIRO – 43.584.004-6
(Proc. nº 693/22 - IQ/Car)

DELIBERAÇÃO DA CONGREGAÇÃO Nº 06/23, DE 23/02/23

HOMOLOGAÇÃO

Homologando o resultado final do concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, na área de conhecimento: Físico-Química, junto ao Departamento de Química Analítica, Físico-Química e Inorgânica deste Instituto, conforme Edital nº 30/2023 – IQ/Car - Resultado e Classificação Final, objeto do Edital nº 155/22-IQ/Car.

(Proc. nº 311/22 – IQ/Car).

CAMPUS DE ASSIS

Faculdade de Ciências e Letras de Assis

CAMPUS DE ASSIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS
EDITAL Nº 68/2023-FCL/CAS.
CONVOCAÇÃO

</